

AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS

Divulgação: 5298-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **26 de abril de 2024 a 02 de maio de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição – Instrumento musical

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		COMPRA DE INSTRUMENTO MUSICAL (PERCUSSÃO) - Xilofone Preparado Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, S/N

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da compra.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra ou contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Aquisição de Bens / 5298 / Instrumento Musical

Aguardamos propostas até o dia 02/05/2024

Contratação de Serviço / 5357 / Manutenção de Contrabaixo de 5 Cordas

Contratação direta de serviço para Manutenção de Contrabaixo de 5 Cordas

Aquisição de Bens / 5170 / Estabilizador para câmera

Aguardamos propostas até o dia 04/05/2024

Aquisição Direta de Bens / 5369 / Water Cooler

Aguardamos propostas até o dia 03/05/2024

Contratação Direta / 5273 / Produtor Extra

Contratação direta de serviço para Produtor Extra

Contratação Direta / 5261 / Músico Instrumentista – Flauta

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Flauta

Contratação Direta / 5282 / Músico Instrumentista – Violinista

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violinista

Contratação Direta / 5260 / Músico Instrumentista – Contrabaixo

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Contrabaixo

Contratação Direta / 5248 / Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação Direta / 5251 / Cantor Baixo Solista

Contratação direta de serviço para Cantor Baixo Solista

Contratação Direta / 5187 / Músico Instrumentista – Trompetista

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Trompetista

Contratação Direta / 5212 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviço para Elenco Coadjuvante

Contratação de Serviços / 5232 / Fornecimento e Instalação Grelhas de Escoamento

Aguardamos propostas até o dia 06/05/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 5298 – AQUISIÇÃO DE BENS – INSTRUMENTO MUSICAL

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	GUIMARAES ENGINEERING COMPANY LTDA	R\$ 6.200,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 26/04/2024 a 02/05/2024.

Item	Qtd	Descrição
1		<p>COMPRA DE INSTRUMENTO MUSICAL (PERCUSSÃO) - Xilofone Preparado</p> <p>ENQUADRAMENTO NO REGULAMENTO DE COMPRA DA DEMANDA:</p> <p>6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS:</p> <p>6.3. Será obrigatória a justificativa, submetida e aprovada por um membro da diretoria executiva, ou superintendência ou gerência geral, sempre que não for possível obter o mínimo de três cotações de preços.</p> <p>Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, S/N.</p>